

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 22-06-2022**

Processo: SES-PRC-2022/12100

Interessado: Hospital Geral de Vila Alpina

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do Hospital Geral de Vila Alpina

**Despacho G.S. nº 3.178/2022**

Ciente de todo o protocolado, acolho o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde referente à proposta para gerenciamento do Hospital Geral de Vila Alpina, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 21, de 15 de março de 2022;

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 03 (três) Organizações Sociais de Saúde manifestaram-se como interessadas, a saber, Fundação do ABC, o Instituto Sócrates Guanaes - ISG e o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI, previamente qualificada como OSS, mas somente a última OSS apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do Hospital, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a proposta assistencial da OSS Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde de São Paulo - DRS I e que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI será a GESTORA do Hospital Geral de Vila Alpina, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.